



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.593 DE 16 DE MAIO DE 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO PREDIAL
URBANA – “REPURB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 252/2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes da Comissão de Regularização Predial Urbana – REPURB, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Urbanismo: Maycon Cristian de Paiva Souza

II – Secretaria Municipal de Finanças: Arlindo Gonçalves Reis Júnior

III – Servidor da Procuradoria Geral do Município: Nayla Maia Pereira

IV - Membro da comissão especial de avaliação de imóveis e ou responsável pelo setor de avaliação ITBI: Simone Almeida de Queiroz Oliveira

V - Servidor do Urbanismo responsável pelo setor de análise e aprovação de projetos: Eugênio Sérgio Rocha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, após a sua publicação, revogando-se, na ocasião, o Decreto 4.513/2025.

Patrocínio-MG, 16 de maio de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**